

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026

CREENCIAMENTO Nº. 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 258/2026

Inexigibilidade nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº. 258/2026 com a Empresa jurídica **JACKSON DA CONCEICAO VAZ LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 37.320.658/0001-90, pelo valor total de R\$ 108.150,00 (Cento e oito mil, cento e cinquenta reais), para prestação de serviços contínuos especializados na área de saúde para realização de consultas e procedimentos médicos especializados, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim-BA, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 002/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. Jackson da Conceição Vaz e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 07 de abril de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 259/2026

Inexigibilidade nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº. 259/2026 com a Empresa jurídica **SAUDE MASSA SERVICOS MEDICOS LTDA- ME**, inscrito no CNPJ nº. 41.027.199/0001-29, pelo valor total de R\$ 59.889,60 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove mil, reais e sessenta centavos), para prestação de serviços contínuos especializados na área de saúde para realização de consultas e procedimentos médicos especializados, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim-BA, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 002/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Geovane Porto Massa Viana** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 07 de abril de 2026.